



Bairros paulistas terão postos da Justiça do Trabalho

O Ato GP nº 05/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na sexta-feira (7/6), autoriza as unidades do Poupatempo dos bairros de Itaquera e Santo Amaro a terem postos da Justiça do Trabalho da 2ª Região. Parte dos advogados trabalhistas ficou insatisfeita com o ato.

De acordo com a determinação, os postos devem receber reclamação trabalhista verbal; distribuir petição inicial; informar sobre o andamento de processos; realizar protocolo integrado de petições e fornecer certidões negativas de ações trabalhistas. Os postos terão ainda uma ouvidoria. Parte dos advogados criticou a autorização da reclamação trabalhista verbal.

O horário dos postos de atendimento será de segunda a sexta-feira 7h às 19 h e, nos sábados, das 7h às 13 h.

Date Created

10/06/2002